

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e _____, nas dependências da Direção Regional do SENAC/ES, CNPJ 03.743.301/0001-01, com sede a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2077, Bento Ferreira – Vitória/ES, por seu Presidente do Conselho Regional, Sr. Idalberto Luiz Moro, neste ato representado por seu delegatário, conforme Resolução nº 1.157/2025, de 29/07/2025, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, em face do Pregão Eletrônico n.º 021/2026, RESOLVE Registrar o Preço da(s) empresa(s): _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, CEP _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu(s) administrador(es) Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para fornecimento de materiais para os cursos de SAÚDE BUCAL oferecidos pelo SENAC ES, doravante denominada(s) **CONTRATADA(S)**, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução SENAC N.º 1.270/2024 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO


1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para fornecimento de **MATERIAIS PARA OS CURSOS DE SAÚDE BUCAL OFERECIDOS PELO SENAC ES**, de acordo com as necessidades do SENAC DR/ES, incluindo a entrega nos locais indicados por esta Instituição, mediante solicitação/demanda, conforme especificações e os quantitativos anuais estimados, sendo os itens a serem registrados os constantes das Seções do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2026.








2. DO CONTRATADO

2.1 Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:







2.2 PLANILHA DE VALORES

LOTE 1 – MATERIAIS RESTAURADORES E DENTÍSTICOS

Item	Produto com Descrição Téc.	Quant	Tipo de Emb.	Imagem Ref. (lustrativa)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Adesivo dentinário Adesivo dental Primer e adesivo em um só frasco, decapagem total. Tipo de cura: Fotopolimerizável, contém 10% de sílica coloidal (tamanho de partícula de 5 nm). Apresentação: Embalagem com 1 Frasco de 6 g. Rende até 280 gotas, permitindo realizar até 280 restaurações. Registro ANVISA: 80284930213.	20	Unid.		R\$	R\$






02	<u>Amalgama em capsula</u> Composição avançada: Com 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de Cobre e 47,9% de Mercúrio. Embalagem com 50 cápsulas.	35	Embalagem com 50 cápsulas.		R\$	R\$
03	<u>Cimento de Ionômero de Vidro C(cimentação pó e-líq.)</u> Ionômero de vidro autopolimerizável, Kit com 1 frasco de cimento em pó com 15g + 1 frasco de líquido com 10g + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátula. Registro ANVISA: 80172310041.	25	Kit.		R\$	R\$
04	<u>Cimento de hidróxido de cálcio (pasta)</u> Embalagem: Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura.	25	Kit		R\$	R\$
05	<u>Cimento de Ionômero de Vidro forrador - líq.e pó</u> Embalagem com 1 pó 10g + 1 líquido de 8ml + 1 dosador de pó e manual de instruções. Registro ANVISA: 80149719037. Embalagem com 1 pó 10g + 1 líquido de 8ml + 1 dosador de pó e manual de instruções.	25	Kit		R\$	R\$
06	<u>Cimento de Ionômero de Vidro R (restaurador pó e líq.)</u> Registro ANVISA: 80149719035. Embalagem com 10g pó A2 + 8ml líquido.	25	Kit		R\$	R\$
07	<u>Cimento endodôntico pó e líquido</u> Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol. De uso único. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. Registro ANVISA: 10186370150.	25	Kit		R\$	R\$
08	<u>Cimento Fosfato de Zinco líquido (líquido da mesma marca que o pó)</u> Composição: Ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Registro ANVISA: 80149710180. Embalagem com 10ml.	25	Embalagem com 10ml.		R\$	R\$





09	<p><u>Cimento Fosfato de Zinco pó nº1 claro (pó da mesma marca que o líquido)</u> Composição: Ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Registro ANVISA: 80149710180. Embalagem com 10ml.</p>	25	Embalagem com 10ml.		R\$	R\$
10	<p><u>Cimento provisório líquido (líquido da mesma marca que o pó) IRM</u> Composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%. Prazo de validade: 3 anos.</p>	25	Embalagem com 15ml.		R\$	R\$
11	<p><u>Cimento provisório pó (pó da mesma marca que o líquido) IRM</u> Cor: Marfim. Composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Prazo de validade: 2 anos.</p>	25	Embalagem com 38g de pó.		R\$	R\$
12	<p><u>Condicionador Ácido</u> Especificações: A base de: ácido ortofosfórico 37%. Composição: ácido fosfórico, água, espessantes, estruturante e pigmento. Coloração: azul. Aplicação: facilitada através das ponteiras. Embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada e 3 ponteiras para aplicação. Registro ANVISA: 80929719001.</p>	20	Embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada e 3 ponteiras para aplicação.		R\$	R\$
13	<p><u>Cunhas de madeira</u> Produto: Cunha Anatômica de Madeira. Material: Madeira com corantes reativos atóxicos. Registro ANVISA 10291220032. Embalagem com 100 unidades.</p>	10	Embalagem com 100 unidades.		R\$	R\$
14	<p><u>Fita Matriz de Aço 0,5mm</u> <u>Carecterísticas:</u> Material: Aço Inoxidável. Tamanho: 50 cm. Registro ANVISA 80322400069. Embalagem com 1 rolo.</p>	15	Embalagem com 1 rolo		R\$	R\$
15	<p><u>Fita Matriz de Aço 0,7mm</u> Tira metálica de aço inoxidável, com espessura de 0,7 mm. Tamanho Embalagem com 50 cm (1 rolo) Registro ANVISA 80322400069</p>	15	Embalagem com 50 cm (1 rolo)		R\$	R\$

16	<p>Resina Composta Fotopolimerizável Cor A1</p> <p>Resina microhíbrida com nanopartículas. Preenchimento até 2,5 mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina dental que não gruda na espátula, fácil de esculpir. Cor A1.</p>	50	Embalagem com 1 seringa com 4g.		R\$	R\$
17	<p>Resina Composta Fotopolimerizável Cor B2</p> <p>Resina microhíbrida com nanopartículas. Preenchimento até 2,5 mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina dental que não gruda na espátula, fácil de esculpir. Cor B2.</p>	50	Embalagem com 1 seringa com 4g.		R\$	R\$
18	<p>Selante fotopolimerizável</p> <p>Fotopolimerizável. Fluoreto de Sódio 2,42% = 1,09% íons flúor. Fluoreto de Cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor.</p>	15	Embalagem c/ 2 Seringas, 2,5g cada + 1 Ácido ataque gel de 3g.		R\$	R\$
19	<p>Tira de Lixa de poliéster para Acabamento em resina (4mm)</p> <p>Tamanho: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Registro na ANVISA: 80284939078. Embalagem com 50 unidades.</p>	15	Embalagem com 50 unidades.		R\$	R\$
20	<p>Tira de Poliéster</p> <p>Medidas: 10 mm x 120 mm x 0,5 mm. tira de poliéster. Embalagem com 50 unidades.</p>	15	Embalagem com 50 unidades.		R\$	R\$
21	<p>Papel carbono para articulação</p> <p>Modelo: Contacto Papel Dupla Face. Finalidade: Composição: Papéis especiais, ceras e óleos vegetais, pigmentos, parafina e vaselina. Dupla cor: Azul e vermelho. Recoberto por fina camada de parafina. Espessura: 100 micras. Tamanho (C x L): 103 x 18,5 mm. Registro ANVISA: 10349450058. Embalagem com</p>	15	Embalagem com 12 unidades. Dupla face		R\$	R\$


	12 unidades. Dupla face (azul e vermelho).						
VALOR TOTAL						R\$	







LOTE 2 – MATERIAIS DE MOLDAGEM, PRÓTESE E LABORATÓRIO





01	<u>Alginato</u> Tipo: 1. Aroma: Mangostão (fruta asiática). Elasticidade: Alta, permite que o material retorne à sua forma original. Livre de poeira. Tempo de trabalho: 1 minuto e 5 segundos, considerando temperatura da água em 23°C. Tempo para presa (na boca do paciente): 45 segundos. Cor: Lilás. Tempo para presa (na boca do paciente): 45 segundos. Composição: Terra diatomácea, Sulfato de cálcio, Alginato de potássio, Pirofosfato de sódio, Fluorotitanato de potássio, Hidróxido de magnésio, Vaselina, Pigmentos e Aromas. Pacote com 453g. Registro ANVISA: 80745400039.	35	Pct. 453g.		R\$	R\$
02	<u>Gesso pedra (tipo III)</u> Composição: Sulfato de Cálcio (Alfa Hemidratado) e pigmentos. Registro ANVISA: RDC 260/2002. Embalagem com 1kg.	25	Embalagem com 1kg.		R\$	R\$
03	<u>Gesso pedra Tipo IV Especial</u> Tipo Alfa. Granulometria fina. Uso exclusivo para laboratórios conforme ANVISA RDC 260/2002. Composição: Sulfato de Cálcio (Alfa Hemidratado) e pigmentos. Úmido: 500 Kgf/cm². Seco: acima de 900 Kgf/cm². Embalagem refil com 1kg. Na cor Salmão.	25	Embalagem refil com 1kg.		R\$	R\$
04	<u>Líquido de Resina Acrílica Autopolimerizável</u> Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Líquido inflamável. Cor: Incolor. Polimerização: Autopolimerizável. Registro ANVISA: 10234680009. Embalagem com 250ml e 1 copo medidor.	15	Embalagem com 250ml		R\$	R\$
05	<u>Pó de Resina Acrílica Cor 66</u> Composta por copolímero de metil etil metacrilato, peróxido e pigmentos, a resina odontológica autopolimerizável possui registro ANVISA nº 10234680009 e validade de 10 anos. Embalagem com 78g de pó.	15	Embalagem com 78g de pó.		R\$	R\$

06	<u>Pédra Pomes</u> Sua textura porosa. Granulometria: Extra fina (pó muito leve, poroso, inodoro e insípido). Uso: Puro ou com água. Registro ANVISA: 10041120167. Embalagem: Frasco de 100 g.	15	Frasco de 100 g.		R\$	R\$
07	<u>Silicona de condensação catalizador (catalizador, denso e flúido da mesma marca)</u> Material de impressão odontológico. Composição: à base de bis (2-etil-1-oxohexil) oxil dioctilestanato, misturado com óleo mineral, vaselina, dióxido de silício e pigmentos Registro ANVISA: 10068870120. Embalagem com 1 bisnaga de catalizador de 50g.	25	Embalagem com 1 bisnaga de catalizador de 50g.		R\$	R\$
08	<u>Silicona de condensação denso (catalizador, denso e flúido da mesma marca)</u> Composição do Perfil Denso (Vigodent) é polidimetilsiloxano, óleo mineral, carga inorgânica. Registro ANVISA: 10068870120. Embalagem com 1 pote de Denso com 1 kg.	15	Embalagem com 1 pote de Denso com 1 kg.		R\$	R\$
09	<u>Silicona de condensação flúido (catalizador, denso e flúido da mesma marca)</u> Composição: Polidimetilsiloxano, uma carga inorgânica (como diatomita, cristobalita ou dióxido de silício), pigmento e aroma (frequentemente de menta) Registro ANVISA: 10068870120. Embalagem com 1 bisnaga de Flúido com 120g.	15	Embalagem com 1 bisnaga de Flúido com 120g.		R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	



LOTE 3 – MATERIAIS DE PREVENÇÃO, PROCEDIMENTOS E CIRURGIA



01	<u>Anestésico caixa</u> Solução estéril injetável acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL; cada embalagem contém 50 tubetes. Características e composição: Tubete de vidro. Composição: Cloridato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Cada mL da Solução estéril injetável contém: Cloridrato de Lidocaína 20,0 mg. Epinefrina base 10,0 µg. Excipientes q.s.p 1,0 mL. Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para	25	Embalagem com 50 tubetes.		R\$	R\$
----	--	----	---------------------------	--	-----	-----

	Injeção. Registro ANVISA: 1.0177.0016-002-7.					
02	<p>Anestésico tópico</p> <p>Cada g do gel sabor tutti-fruti contém: Benzocaina..... 0,2 g. Excipientes q.s.p..1,0 g. Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Tutti-Frutti e Corante Color Red No. 28 CI 45410. Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (PABA). Embalagem com 12 gramas. Registro Anvisa: 1.0177.0027-002-7.</p>	25	Embalagem com 12 gramas.		R\$	R\$
03	<p>Cimento Cirúrgico odontológico</p> <p>Cimento cirúrgico. Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador.</p>	25	Kit		R\$	R\$
04	<p>Fio de sutura agulhado</p> <p>Material: Polipropileno; Medidas: 2/0 - 35mm - 1/2. Esterilizado por Raios Gama de Cobalto 60; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico; Fio: Seda Trançada; Cor do Fio: Azul; Registro na ANVISA: 10369460186. Embalagem com 24 Unidades.</p>	100	Embalagem com 24 Unidades.		R\$	R\$
05	<p>Bicarbonato de sódio</p> <p>Detalhes: Granulometria extrafina. Grau de pureza de 99,9%. Registro na Anvisa: 10215440035. Embalagem com 500g.</p>	25	Embalagem com 500g.		R\$	R\$
06	<p>Flúor gel Tópico acidulado</p> <p>Aspecto: Flúor em gel. pH: Neutro (6,0 - 7,0). Solúvel em água. Sem corantes. Sabor: Menta. Gel: Neutro e transparente. Certificação: ISO 13485.</p> <p>Registro ANVISA: 80141430180. Embalagem com 200ml.</p>	20	Embalagem com 200ml.		R\$	R\$
07	<p>Pasta profilática</p> <p>Possui a seguinte composição: pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flúor, flavorizante, edulcorante, corante alimentício, espessante, conservante e água artificial. Registro</p>	15	Embalagem com 1 bisnaga de 90g.		R\$	R\$





	ANVISA: 80954610002. Embalagem com 1 bisnaga de 90g.					
08	Verniz c/ flúor Desenvolvido com 5% de fluoreto de sódio, equivalente a 2,26% de flúor. colofônia, bálsamo de tolú e cera de abelha, o Flúor Fluorniz verniz com flúor contém 5% de fluoreto de sódio. Embalagem com 1 unidade.	15	Unid		R\$	R\$
09	Evidenciador de placa bacteriana líquido Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96° e Água Deionizada. Registro ANVISA: 10298550044. Embalagem com 10ml.	25	Embalagem com 10ml.		R\$	R\$
10	Evidenciador de placa bacteriana pastilhas Composição: Fucsina Básica (2%), Sacarina Sódica, Lactose, Ciclamato de Sódio e Excipientes. Registro ANVISA: 10298550090. Embalagem com 120 pastilhas.	25	Embalagem com 120 pastilhas.		R\$	R\$
11	Fio Dental Especificações: Formato: Fio. Comprimento: 10 m. Cor: Branca. Odor e sabor: Menta. Ativo: Poliamida. Promotor de aderência: Parafina. Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta. Registro ANVISA: 2038823. Embalagem com 100 m.	15	Embalagem com 100 m.		R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	






LOTE 4 – MATERIAIS RADIOLÓGICOS








01	Bloco para RX com dois furos Ficha para Raio-X com 2 Furos da Preven, é fabricada em papel resistente de 240g/m ² . Especificações Técnicas: Modelo: Com 02 Furos. Tamanho (C x L): 115 x 82 mm. Papel: 240g/m ² . Apresentação: Bloco com 100 folhas. Espaço para anotações: Permite registrar informações relevantes do paciente ou do exame.	15	Bloco com 100 folhas.		R\$	R\$
02	Filme p/ RX periapical (películas embaladas individualmente em vinil 31 X 41) Tamanho do filme: 3 x 4 cm. Compatibilidade: Com todos os aparelhos de raios-X do mercado. Registro ANVISA: 10166840081. Embalagem com 150 unidades.	25	Embalagem com 150 unidades.		R\$	R\$





	Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Categoria: Radiologia. Registro ANVISA: 10166840081.					
03	Fixador p/ RX Revelação: Manual. Composição: Bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Pronto uso. Forma física: Líquido. Cor: Incolor. Embalagem com 500ml.	25	Embalagem com 500ml.		R\$	R\$
04	Revelador p/ RX Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Indicado para todos os filmes intraorais. Embalagem com 500ml.	25	Embalagem com 500ml.		R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

LOTE 5 – MATERIAIS DE BIOSSEGURANÇA, ESTERILIZAÇÃO E CONSUMO

01	Algodão em rolete Material: 100% fibras de algodão. Formato: Cilíndrico. Apresentação da embalagem: Algodão rolete 100 unidades. Registro ANVISA: 80156070010.	50	Emb. c/ 100unid.		R\$	R\$
02	Algodão hidrófilo Algodão hidrófilo em rolo. Especificações: Composição: 100% algodão. Estéril: Não. Uso: Odontológico e doméstico. Embalagem com 500 g. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80384550001.	50	Embalagem com 500 g.		R\$	R\$
03	Gaze Modelo: Compressas de gaze hidrófila. Tipo: 9 fios/cm². Material: 100% algodão. Camadas: 8. Dobras: 5. Medida fechada: 7,5 x 7,5cm. Medida aberta: 12 cm x 27 cm. Cor: Branca. Registro ANVISA: 80384550002. Embalagem com 500 unidades	20	Embalagem com 500 unidades		R\$	R\$
04	Sugador descartável Material: Tubo em PVC macio, atóxico. Tubo: Cor transparente com fio de aço. Ponteira: Colorido em PVC, vazado e aromatizado. Tamanho aproximado: 107 a 113 mm. Diâmetro: 7 mm. Peso aproximado: 28,7 a 29,3 g. Aroma: Artificial de tutti-frutti. Não estéril e descartável. Registro ANVISA: 80156070001. Embalagem com 40 unidades. Colorido.	20	Embalagem com 40 unidades.		R\$	R\$

05	<p><u>Seringa descartável</u> Material: Polipropileno. Cor: Transparente. Capacidade: 5ml. Registro ANVISA: 10033430030. Embalagem com 1 unidade.</p>	50	Unid		R\$	R\$
06	<p><u>Bobina Grau Cirúrgico p/ autoclave</u> Rolo Para Esterilização 20cmx100m Pode ser autoclavado até 135°. Tripla selagem. Isento de alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Produto de uso único. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Validade: 3 anos após fabricação. Embalagem com 1 unidade.</p>	25	Unid.		R\$	R\$
07	<p><u>Envelope Auto selante p/ autoclave</u> Envelope Autosselante 55x130mm para esterilização .O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2; Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2; FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura. Série ABNT NBR 14990. Série ISO 11607. RDC N°16. Embalagem com 200 unidades.</p>	15	Embalagem com 200 unidades.		R\$	R\$
08	<p><u>Fita teste autoclave</u> Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m.Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Registro ANVISA: 10071159056. Embalagem com 1 unidade.</p>	25	Embalagem com 1 unidade.		R\$	R\$
09	<p><u>Indicador biológico</u> Produto de biossegurança, fabricado conforme ISO 11138-1. Resultados: 24 horas. Tipo: autocontido. Esporos: Geobacillus Stearotherophilus 105. Ampola: de vidro lacrada e quebrável, acondicionadas em frasco termoplástico flexível, não cortante. Embalagem com 10 unidades.</p>	25	Embalagem com 10 unidades.		R\$	R\$

10	<p><u>Indicador químico</u> Conforme a norma ISO 11140:2014, Classificação: Tipo 5. Ciclos: De 121°C, 128°C e 134°C. Composição: Isento de chumbo. Medidas: 75 x 19 mm. Embalagem com 25 unidades.</p>	25	Embalagem com 25 unidades		R\$	R\$
11	<p><u>Detergente Enzimático</u> Possui 4 enzimas. pH neutro. Validade: 24 meses. Registro ANVISA: 313290385. Embalagem com 1 litro.</p>	25	Embalagem com 1 litro.		R\$	R\$
12	<p><u>Sabonete líquido antisséptico</u> Sabonete cremoso com glicerina, ideal para retirar sujeiras e outros resíduos. Embalagem com 1 litro.</p>	20	Embalagem com 1 litro.		R\$	R\$
13	<p><u>Aplicador Microbrush regular tubo</u> Haste: dobrável. Material das pontas: cerdas de fibras. Material da haste: polipropileno. Tamanhos: regular, fino e extrafino (selecionável, consulte disponibilidade). Apresentação: microaplicador 100 unidades. Categoria: Aplicador descartável. Registro ANVISA: 80801630012.</p>	25	Embalagem com 100 unid.		R\$	R\$
14	<p><u>Lençol de borracha (tamanho 13,5 x 13,5)</u> Modelo: Lençol de borracha odonto. Cor: Azul. Aroma: Tutti-Frutti. Dimensões: 13,5 x 13,5 cm. Espessura mínima: 0,18mm. Composição: Látex de borracha natural. Embalagem: Embalados individualmente. Apresentação: Lençol de Borracha Azul com 26 unidades. Registro ANVISA: 80950310007. Embalagem com 26 unidades.</p>	15	Embalagem com 26 unidades.		R\$	R\$
15	<p><u>Óculos de proteção</u> Óculos de policarbonato. Dimensões aproximadas (C x L): 14CM (±1) x 5,5CM (±1). Embalagem com 1 unidade.</p>	80	Unid		R\$	R\$
16	<p><u>Pote Dappen silicone</u> Composição: silicone. Capacidade: aproximadamente 6ml - pequeno. Embalagem com 1 unidade.</p>	50	Unid		R\$	R\$

17	Pote Dappen vidro Material: Vidro. Transparente. Embalagem com 1 unidade.	50	Unid		R\$	R\$
18	Pedra de afiar Dimensões Pedra Cinza e Laranja: 100,0 x 25,0 x 10,0mm (Comprimento x Largura x Altura). Peso líquido pedra cinza: 0,033 Kg. Peso líquido pedra amarela: 0,043 Kg. Embalagem com 1 unidade.	15	Embalagem com 1 unidade.		R\$	R\$
19	Saca broca universal Material: Poliacetil e Aço Inox. Cor Azul. Autoclavável. Embalagem c/m 1 unid.	15	Unid		R\$	R\$
20	Lubrificante Lubrificante para Instrumentos Spray AR e FG - Com bico aplicador. Óleo mineral de baixa viscosidade. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Suporta altas temperaturas FISQP N° 001. Embalagem com 200ml.	10	Embalagem com 200ml.		R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

Prazo de entrega: Máximo de **25 (vinte e cinco) dias corridos** a contar da solicitação formal do SENAC, que se dará por meio de ordem/pedido de compra enviado ao e-mail oficial da Contratada, respeitando as demais regras do edital. Porém, fica estabelecido que, quando justificada a necessidade de prorrogação de prazo de entrega, a CONTRATADA deverá pleitear formalmente em até 07 (sete) dias corridos antes do vencimento do prazo de entrega do objeto do contrato. O pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado das devidas justificativas e fundamentos legais. Ainda, o Contratante se reserva o direito de não aceitar o pedido de prorrogação, se assim exigirem as circunstâncias.

Entrega e Prazo de Vencimento dos Produtos: Entregar os produtos em perfeito estado e devidamente embalados, com prazo de garantia do edital.

Amostras: A Unidade Requisitante poderá exigir que a CONTRATADA apresente amostra dos itens, para entrega no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, caso julgue necessário, para conferir e avaliar as especificações dos mesmos, junto à equipe técnica do SENAC.

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 O SENAC DR/ES fará as aquisições mediante emissão da Solicitação de Fornecimento de Materiais e Equipamentos por Ordem de Compra específica, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida Solicitação.

3.2 A solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, via e-mail ou mediante protocolo, acompanhada da respectiva Ordem de Compra

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Entregar os produtos e equipamentos nos endereços informados pelo SENAC DR/ES, de acordo com o especificado nas Seções, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2026, devidamente acondicionado em embalagens lacradas, e respeitada toda legislação inerente;
- b) Substituir qualquer produto que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor" ou, ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar impréstável para o uso.
- c) Substituir qualquer material que esteja em desacordo com as normas vigentes (Ministérios, Agências Reguladoras, Procon, etc...).
- d) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejarem sua habilitação e qualificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2026;
- e) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- f) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme Pedido de Compra emitido pelo SENAC/ES.
- g) Comunicar imediatamente e por escrito ao gestor do contrato, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- h) Manter um canal para recebimento e solução das possíveis reclamações por parte do recebedor, objeto da presente licitação.
- i) Comunicar ao SENAC/ES qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato.

4.2 A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Receber o material de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) Efetuar o pagamento no prazo e de acordo com a legislação vigente.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue à CONTRATADA e recebido pelo SENAC DR/ES, será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento dos produtos, desde que o fornecimento tenha sido atestado e aceito formalmente pelo SENAC/ES, e mediante apresentação da nota fiscal que deverá ser entregue com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Ressalta-se ainda que a data de vencimento deverá ser programada para os dias 5, 15 ou 25 de cada mês, datas em que esta Instituição efetua os pagamentos;

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o SENAC deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 As alterações serão procedidas mediante Termo Aditivo, que farão parte da Ata, como se nela estivessem transcritos.

6.5. Na forma do artigo 50, da Resolução SENAC N.º 1.270/2024, as atas de registro de preços poderão ser acrescidas em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, desde que previsto no edital.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou do Instrumento Contratual;
- b) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Ordem de Compra no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor registrado em Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ou de item na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 36 meses, nos termos do artigo 45, §2º, da Resolução SENAC N.º 1.270/2024, a critério único e exclusivo do CONTRATANTE e desde que o preço registrado continue comprovadamente vantajoso em relação ao mercado.

8.2 Havendo a prorrogação do registro, os preços serão reajustados utilizando-se como indexador o IGP-M/FGV, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o SENAC DR/ES poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas em Lei.

9.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias o contrato poderá ser rescindido;
- c) suspensão do direito de licitar e contratar com o SENAC – AR/ES por prazo de até 3 (três) anos;

d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

9.2.1 O prazo de impedimento mencionado na alínea 'c', desta CLÁUSULA, não será superior a 03 (três) anos, sendo que no caso do item 9.5, a penalidade será de 4 a 6 anos, cabendo à autoridade que aplicar a penalidade determinar a duração de seu efeito.

9.3 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em receber a Ordem de Compra no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

9.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

9.5 Caberá suspensão do direito de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documento falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10. DE COMPLIANCE

10.1 As Partes declaram que conhecem e se comprometem a observar integralmente as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, em especial a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 14.230/2021) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos ("Lei Anticorrupção"), bem como comprometem-se a cumprir essas normas de maneira rigorosa, por si e por seus sócios, administradores e empregados, e a exigir o cumprimento dessas normas de terceiros que venham a contratar. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que manterá, até o término da vigência deste contrato, uma conduta ética e íntegra.

10.2 As Partes obrigam-se, no exercício dos direitos e obrigações previstas neste Contrato, a:

- a) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos, pessoas a eles relacionadas ou qualquer outra pessoa, empresa e/ou entidade privada, com o intuito de obter vantagem indevida, influenciar atos ou decisões, ou direcionar negócios de forma ilícita;
- b) adotar as melhores práticas de monitoramento e controle do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por parte de seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

10.3 As Partes comprometem-se a informar imediatamente à outra Parte qualquer suspeita ou comprovação de conduta que possa violar as disposições anticorrupção ou qualquer outra legislação pertinente a este Contrato. Essa notificação deve incluir, quando possível, todas as informações relevantes para auxiliar na investigação e resolução do ocorrido.

10.4 A violação comprovada de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula constituirá justa causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades e reparação por perdas e danos eventualmente causados à Parte inocente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao SENAC DR/ES a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação, Seção II.

11.2 A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o SENAC DR/ES, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES, competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, em ____ (____) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito legal.

Vitória/ES, ____ de ____ de ____.

SERVIÇO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL – SENAC AR/ES
Presidente do Conselho ou delegatário (Resolução 1.157/2025, de 29/07/2025)
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

NOME:

CPF:

2 _____

NOME:

CPF:

ANEXO I - OUTROS DETALHES DO FORNECIMENTO

1. OUTROS DETALHES DO FORNECIMENTO

1.1 Do Prazo, Condições de Fornecimento, Garantia e Validade

- 1.1.1** Os materiais serão fornecidos conforme demanda, mediante emissão do Pedido de Compras;
- 1.1.2** Após a emissão do Pedido de Compras, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 48 horas para realizar o procedimento de aceite do pedido. Após o aceite, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para o envio dos itens;
- 1.1.3** Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e embalagem, com indicação da data de garantia/validade vigente que deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses;
- 1.1.4** As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado do SENAC/ES, conforme endereço indicado no Pedido de Compras, de segunda a sexta-feira nos horários entre 08:30 e 16:30 horas, preferencialmente com agendamento;
- 1.1.5** A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de garantia/validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes;
- 1.1.6** Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos e/ou acondicionados em caixas de papel, conforme o caso;
- 1.1.7** Os materiais deverão ser entregues, acompanhados da Nota Fiscal que seguirá os trâmites descritos no **Item 7.3.1 da Seção I** deste Edital até o seu pagamento;
- 1.1.8** Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;
- 1.1.9** O descarregamento dos materiais deverá ser feito por funcionários da empresa ou transportadora contratada pela Contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários à atividade.

1.2 Local de entrega e dados para faturamento:

- 1.2.1 Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no endereço descrito no item 4.2 desta Seção II.
- 1.2.2 Nome Empresarial/Razão Social:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL / **Nome Fantasia:** CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA / **CNPJ:** 03.743.301/0001-01 / **Inscrição Estadual:** Isento / **Inscrição Municipal:** 1109510 / **Endereço:** Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077, Bento Ferreira, Vitória/ES. CEP: 29.050-935.
- 1.2.3 Nome Empresarial/Razão Social:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL **Nome Fantasia:** SENAC VENDA NOVA DO IMIGRANTE **CNPJ:** 03.743.301/0009-50 / **Inscrição Estadual:** Isento / **Insc. Municipal:** 6.007-6 / **Endereço:** Av. Domingos Perim, nº 988, Providência, Venda Nova do Imigrante/ES. CEP: 29.375-000 - **Contato:** (27) 2104-3864
- 1.2.4 Nome Empresarial/Razão Social:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - **Nome Fantasia:** CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VILA VELHA - **CNPJ:** 03.743.301/0004-46 / **Inscrição Estadual:** Isento / **Inscrição Municipal:** 022.220-X **Endereço:** Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES. CEP: 29.107-043 - **Contato:** (27) 3388-5552
- 1.2.5 Nome Empresarial/Razão Social:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL **Nome Fantasia:** NÚCLEO DE ED. PROF. DE SERRA - **CNPJ:** 03.743.301/0012-

56 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 4676748 Endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2881, Portal de Jacaraípe, Serra/ES. CEP: 29.173-805 - Contato: (27) 3243-8150

1.2.6 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Nome Fantasia: NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM LINHARES

CNPJ: 03.743.301/0007-99 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 14355 - Endereço: Rua Governador Florentino Ávidos, Nossa Senhora Conceição, 80, 3º Andar, Pavto 4400, Linhares/ES. CEP: 29.900-490 - Contato: (27) 3264-5403

1.2.7 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: NÚCLEO DE ED. PROF. DE SANTA TERESA / CNPJ: 03.743.0010-94 / Inscrição Estadual: Isento / Insc. Municipal: 3.148-4 - Endereço: Rua Bernardino Monteiro, nº 682, Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES. CEP: 29.650-000 - Contato: (27) 3259-9450

1.2.8 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COLATINA / CNPJ: 03.743.301/0006-08 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 33679 - Endereço: Av. Doutor Adauto Barcellos de Carvalho, 400, Esplanada, Colatina/ES, CEP 29.702-705 - Contato: (27) 3770-5450

1.2.9 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SÃO GABRIEL DA PALHA

CNPJ: 03.743.301/0015-07 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 3.575-3 - Endereço: Rua Amado Almeida nº 10 Quadra 1 e 2, Lote 50 Glória São Gabriel da Palha/ES. CEP: 29.780-000 - Contato: (27) 2104-3895

1.2.10 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: NÚCLEO DE FOR. PROF. EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / CNPJ: 03.743.301/0005-27 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 21.558-1 - Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 253 a 265, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300- 500 / Contato: (28) 3546-8755

1.2.11 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: NÚCLEO DE FOR. PROF. DE CARIACICA / CNPJ: 03.743.301/0013-37 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 199843 Endereço: R. João Lopes Rogerio, 10 - Campo Grande, Cariacica-ES, CEP 29146-370 - Contato: (27) 3442-5450

1.2.12 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: NÚCLEO DE ED. PROF. DE SÃO MATEUS / CNPJ: 03.743.301/0011-75 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 0015173 - Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 573, 2º Piso, Sernamby, São Mateus/ES, CEP 29.930-445 - Contato: (27) 3767-7801

1.2.13 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRAIA DO CANTO / CNPJ: 03.743.301/0014-18 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: 1331322 - Endereço: Av. Saturnino de Brito, nº 1240, Praia do Canto - Vitória/ES, CEP: 29.055-180 - Contato: (27) 2104-3872

1.2.14 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: **HOTEL SENAC ILHA DO BOI** / CNPJ: 03.743.301/0002-84 / Inscrição Estadual: 080.745.39-3 / Inscrição Municipal: 91038 - Endereço: Rua Bráulio Macedo, 417, Ilha do Boi – Vitória/ES, CEP: 29.052-640 - Contato: (27) 3345-0111 | Fax: 3345-0115

1.2.15 Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia: **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACRUZ** / CNPJ: CNPJ:03.743.301/0016-80 / Inscrição Estadual: Isento / Inscrição Municipal: Endereço: Rua Professor Lobo, 650, Centro, Aracruz/ES, CEP: 29.190-062 - Contato: (27)99909-1708

1.3 Da Segurança e Sustentabilidade dos Produtos

1.3.1 A CONTRATADA poderá, a seu critério ou mediante sugestão da CONTRATANTE, dar preferência em ofertar e utilizar produtos ou serviços que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como: materiais recicláveis ou reciclados, origem em manejo florestal sustentável, eficiência energética, redução de resíduos ou emissão de carbono, certificações ambientais reconhecidas (como FSC, ISO 14001, etc.) e boas práticas socioambientais.

Parágrafo único. A CONTRATANTE reserva-se o direito de avaliar e aceitar a substituição proposta, desde que esta não implique prejuízo à qualidade, à segurança ou ao desempenho esperados, nem acréscimo indevido de custos, salvo expressa autorização.

Critérios para um produto ser considerado sustentável incluem:

- Matéria-prima renovável ou reciclada
- Baixa emissão de carbono na produção
- Produção com controle ambiental e social
- Embalagens recicláveis ou biodegradáveis
- Durabilidade (produtos que duram mais reduzem o consumo e o descarte)

1.3.2 A CONTRATADA se obriga a fornecer produtos e/ou executar serviços que atendam integralmente às normas técnicas, regulamentações e legislações vigentes aplicáveis à segurança, incluindo, mas não se limitando a normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentações da Anvisa, Inmetro, Ministério do Trabalho ou outros órgãos competentes, conforme o tipo de atividade contratada. Apresentando comprovação de Termos de Garantia e/ou Certificado emitido pelos órgãos competentes.

1.3.3 Neste caso, em se tratando de materiais odontológicos, dever ser observadas a Lei nº 6.360/1976 e suas regulamentações, como a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) ANVISA nº 185/2001 (que dispõe sobre o registro de produtos médicos) e outras mais recentes que a sucederam e complementaram, como a RDC ANVISA nº 67/2021 (que regulamenta a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos).

Parágrafo primeiro. É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA garantir, através de Termos de Garantia e/ou Certificado emitido pelos órgãos competentes, que ofertará materiais, equipamentos, métodos ou procedimentos utilizados que não representam risco à saúde, integridade física ou patrimonial da CONTRATANTE, seus funcionários, usuários finais ou terceiros.

Parágrafo segundo. Caso constatado descumprimento às exigências de segurança, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, aplicar penalidades previstas e exigir reparação de eventuais danos, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Parágrafo terceiro. Os fabricantes de materiais e ferramentas odontológicas devem seguir as Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme regulamentado pela RDC ANVISA nº 665/2022 (que estabelece as Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro).

- **Finalidade:** Garantir que o processo produtivo minimize os riscos de contaminação, falhas ou desvios de qualidade, desde a matéria-prima até o produto final.
- **Controle de Qualidade:** Abrange desde a seleção de fornecedores, controle de matérias-primas, processos de produção, controle de qualidade do produto acabado, armazenamento e transporte.

Vitória/ES, ____ de _____ de _____.

SERVIÇO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL – SENAC AR/ES
Presidente do Conselho ou delegatário (Resolução 1.157/2025, de 29/07/2025)
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
NOME:

2 _____
NOME: